



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PERNAMBUCO

Rua Cícero Torres, 118 - Centro - CEP 50560
C.O.C. 10.106.219/0001-23

" LEI Nº 216/90 "

EMENTA: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar até a importância de Cz\$ 22.900.000,00 (VINTE E DOIS MILHOES E NOVECENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) destinados ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

- 10 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 10.1 - Corpo Deliberativo e Secret. da Câmara.
 - 010100112,01 - Manutenção dos Serv. da Unidade....Cz\$ 1.000.000,00
- 20 - GOVERNO MUNICIPAL
 - 20.1 - Gabinete do Prefeito
 - 03070202.07 - Manutenção dos Serv. da Unidade CZ\$ 800.000,00
- 30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 30.1 - Divisão de Pessoal e Serviços Gerais
 - 03070202.08 Atendimento as Despesas de Exercícios Anteriores 500.000,00
- 40.- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 - 40.1 - Divisão de Tesouraria Renda e Contabilidade
 - 03070302.12 Manutenção dos Serv. da Unidade.....Cz\$ 700.000,00
- 50 - DEPARTAMENTO DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
 - 50.1 Divisão de Ensino Cultura e Desportos
 - 08421882.13 Manutenção dos Serv. da Unidade..... CZ\$ 4.000.000,00
 - 08472392.14 Custeio de Transporte e Estudantes CZ\$ 1.000.000,00
 - 08421881.05 Construção e/ou reforma de Unidades Escolares CZ\$ 1.500.000,00

CONTINUA.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PERNAMBUCO

Rua Cícero Torres, 118 - Centro - CEP 50560

C.G.C. 10.106.219/0001-23

CONTINUAÇÃO...

03421881.06	- Aquisição de Veículo, Moveis e Equipamentos diversos..	CZ\$ 1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....		7.500.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
60.1 - Divisão de Saúde		
13754282.16	Manutenção dos serv: da Unidade.....	CZ\$ 500.000,00
60.2 - Divisão de Assistecia Social		
15814862.17	- Salario-Familia dos dependentes dos Funcionarios.....	100.000,00
15814862.19	Manutenção dos serv. de Unidade	300.000,00
15824922.20	Cont. dos Func. à Previdência.....	1.500.000,00
15824952.21	Proventos dos Inativos.....	200.000,00
1582952 .21	Pagamento aos Pensionsitas.....	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....		2.200.000,00
70 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
70.1 - Divisão de Obras.....		
10070212.24	- Manutenção dos Serv. da Unidade	CZ\$ 800.000,00
05221371.10	- Aquisição Instalação de antenas parabólicas.	CZ\$ 300.000,00
10583231.12	- Aquisição e/ou desapropriação de Imoveis.....	CZ\$ 200.000,00
10503281.19	- Construção e/ou Reforma de praças e jardins..	CZ\$1.000.000,00
10585751.15	- Const. e Reposição de Meio e Caçca mento..	1.500.000,00
10585751.22	- Const. de galeria, esgotos e linhas d'agua:	500.000,00
10583231.14	- Construção de outras obras de infraestrutura	£ 300.000,00
Total da Unidade.....		4.600.000,00
70.2 - Divisão de Urbanismo		
10583232.25	- Manutenção dos Serv. da Unidade	CZ\$ 1.500.000,00
10583231.24	- Aquisição de Veículo, moveis e e quipamentos diversos.....	CZ\$ 100.000,00
TOTAL DA UNIDADE...		1.600.000,00
70.3 - Divisão de Rodovias Municipais		
Continua...		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PERNAMBUCO

Rua Cicero Torres, 118 - Centro - CEP 50560
C.G.C. 10.106.219/0001-23

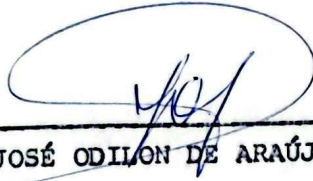
16885342.26 - Manutenção dos serv. da Unidade	CZ\$ 500.000,00
6885341.25 - Const. e Melhoramentos de Estrada	
das Vizinhas.....	CZ\$ 2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE CZ\$ 2.500.000,00	

Artigo 2º - Para os custeios das Despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal nº 4320/62, devendo ser mencionados especificamente por ocasião de Decreto de abertura dos respectivos créditos, na forma do entendimento do art. 46 do referenciado diploma legal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO EM 03.02.1990.



JOSÉ ODILON DE ARAÚJO - PREFEITO.